

## Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica, na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Estuário Tejo. - **REF. TSDTORTOPTICA – 01/2024.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Estuário Tejo, mediante autorização prévia de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, por Despacho n.º 431/2023-SET, encontra-se aberto pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente aviso, um procedimento concursal comum para o recrutamento de dois (2) trabalhadores, para a ocupação de dois (2) postos de trabalho na categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo.

- 1. Enquadramento Legal:** Desempenho de funções de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área de Ortóptica, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 2. Local de Trabalho:** Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., com sede Estrada Carlos Lima Costa Nº2, 2600-009 Vila Franca de Xira, e em quaisquer outras instalações das Unidades Locais de Saúde da Unidade Local de Saúde Estuário Tejo
- 3. Vínculo Contratual:** Regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 4. Período normal de Trabalho:** O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.
- 5. Remuneração Mensal:** 1 333,35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco céntimos).
- 6. Prazo para Apresentação de Candidaturas:** 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura.

**7. Publicitação do recrutamento:** O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público, no sitio do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação em Diário da República.

**8. Requisitos de Admissão:**

**8.1 São requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento (sob pena de exclusão):**

- a) Detenção de grau de licenciatura em Ortóptica;
- b) Possuir Cédula Profissional emitida pela ACSS;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

**8.2 Requisitos Preferenciais:**

- Experiência profissional em entidade hospitalar;
- Experiência profissional em Angiografia Fluoresceína;
- Experiência profissional em Biometria Oftálmica;
- Experiência profissional em Tomografia de Coerência Ótica;
- Disponibilidade Imediata.

**9. Formalização de Candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento obrigatório de formulário, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., disponível na página eletrónica do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., seguidamente ao aviso de abertura, e submetido através do endereço eletrónico [concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt](mailto:concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt), identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **TSDTORTOPTICA– 01/2024** no assunto do email.

**10. Documentação Exigida para Admissão:** Deverá ser apresentado formulário de Candidatura (disponibilizado no site do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.) onde conste nome, idade, Número de Identificação Fiscal, residência, email e contacto de telemóvel, acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do Curriculum Vitae, elaborado em modelo europeu, redigido em português, devidamente detalhado, até 5 páginas;
- b) Digitalização do Diploma/Certificado de Habilidades, com nota final de curso, certificado e autenticado pela instituição formadora;

- c) Digitalização dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no Curriculum Vitae;
- d) Documento Comprovativo da cédula profissional válida na profissão a que respeita o referido posto;

O não envio destes documentos implica a sua exclusão para efeitos de avaliação curricular.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valorização.

Não será considerada na avaliação curricular os aspetos considerados para a avaliação constantes no Curriculum Vitae, que não se encontre devidamente documentada/comprovada no acto da candidatura.

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção a junção de documentos.

#### **11. Motivos de Exclusão de Candidaturas:**

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 10 do respetivo aviso de abertura;
- b) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 6 do respetivo aviso de abertura;

#### **12. Métodos de seleção:** O Júri deliberou que o método de seleção a aplicar será a Avaliação Curricular (AC). Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

#### **13. Critérios de Seleção:**

**Avaliação Curricular (AC):** A classificação final da AC será expressa na escala de 0 a 20 valores. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Os itens para avaliação curricular só serão valorizados se na candidatura o *curriculum vitae* for acompanhado de comprovativo documental dos mesmos.

#### **14. Critérios de Desempate:** Em caso de igualdade na classificação final obtida, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

- 1º - Se encontre na situação prevista no nº1 do artigo 66º da LTFP;
- 2º - Se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais;

No caso de igualdade de valorização em situações não configuradas pela lei como preferencial, a ordenação final dos candidatos respeita, de forma decrescente, a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1º - O candidato possuidor de habilitações académicas de grau mais elevado;
- 2º - O candidato que detenha melhor pontuação no tempo de exercícios de funções na respetiva profissão;
- 3º - O candidato que detenha melhor nota final nas habilitações académicas exigidas para a profissão;
- 4º - O candidato que detenha melhor pontuação nas atividades de formação frequentadas;
- 5º - O candidato com maior pontuação nas atividades docentes de formação ou de investigação relacionadas com a profissão;

**15. Valoração dos métodos de seleção:** Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9.5 valores.

**16. Pedidos de esclarecimento e notificação aos candidatos:** os candidatos serão notificados unicamente através do endereço de email por estes fornecido aquando da formalização da respetiva candidatura. Todas as questões acerca do respetivo procedimento concursal devem ser remetidas para o endereço eletrónico [concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt](mailto:concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt), identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **TSDTORTOPTICA - 01/2024** no assunto do email. Não serão feitas notificações nem dadas quaisquer informações sobre o procedimento concursal por qualquer outra via, que não a mencionada anteriormente.

**17. Publicitação:** As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente, as listas de candidatos admitidos e excluídos, a lista de avaliação curricular e a lista de entrevista profissional de seleção, serão publicadas por ordem alfabética, sendo a lista de ordenação final publicada, por ordem decrescente de classificação. Todas as listas mencionadas serão disponibilizadas no site do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.

**18. Prazo de validade:** A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados à data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

**19. Composição do Júri:**

**Presidente:** Priscila Andreia da Silva Beato, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica da Unidade Local de Saúde Estuário Tejo.

**Vogais Efetivos:**

1º Vogal Efetivo: Sandra Patrícia Teixeira dos Santos Martins Leitão, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica da Unidade Local de Saúde Estuário Tejo.

2º Vogal Efetivo: Ana Patrícia Da Silva Coutinho, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica da Unidade Local de Saúde Estuário Tejo.

**Vogais Suplentes:**

1º Vogal Suplente: Catarina Isabel Serrão Balcão, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica da Unidade Local de Saúde Estuário Tejo.

2º Vogal Suplente: Ana Soraia Figueiredo Almeida, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica da Unidade Local de Saúde Estuário Tejo.

**20. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:** A entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**21. Proteção de dados pessoais:** Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

**Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas na Unidade Local de Saúde Estuário Tejo, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.**

Vila Franca de Xira, 09 de agosto de 2024